



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 120/2025
PROJETO DE LEI Nº 7.189/2025

Despacho nº 02

À Diretoria Legislativa

Encaminho o Projeto de Lei nº 7.189/2025 para análise da técnica legislativa e redacional e, se necessário, remeter ao autor ou elaborar emenda ou substitutivo.

Após, que este processo legislativo seja devolvido à Comissão para continuidade ao trâmite processual

Vilhena, 30 de junho de 2025.


ZÉ DUDA
Presidente da COSPAMATIC



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Wilson Tabalipa

PROJETO DE LEI Nº , DE 9 DE JUNHO DE 2025

DENOMINA AVENIDA JOSÉ GRIPA A ATUAL
AVENIDA 1507, BAIRRO CRISTO REI

Art. 1º Fica denominada Avenida José Gripa a atual Avenida 1507, localizada entre as Ruas 102-01 no Setor 102, Residencial Moysés de Freitas, e Francisco Tomé e Maria Julieta (736), no Setor 15.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 9 de junho de 2025.

WILSON TABALIPA
Vereador

Comentário[elisangela.lima1]: A avenida se inicia no Moysés de Freitas e termina no setor 15, sugiro retirar esse trecho e especificar apenas no artigo 1º.

Comentário[elisangela.lima2]: que se limita entre a Rua 102-01, no Residencial Moysés de Freitas, e a rua Francisco Tomé e Maria Julieta (736), no Setor 15.

OBS.: Sugeri retirar o trecho "no setor" porque a própria numeração da rua já traz essa informação. 102 é o número do setor.

Comentário[elisangela.lima3]: Atualizar.
Não é necessário enviar novamente a Justificativa.